



Franca, 12 de dezembro de 2022.

Mensagem nº 088/2022.

**ASSUNTO: DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE ÁREAS – AV. EUCLIDES VIEIRA
COELHO**

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Vereadores dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da afetação de áreas integrantes do Sistema de Recreio do loteamento denominado Jardim Aeroporto e do Sistema de Lazer do loteamento denominado Jardim Aeroporto III, visando obras de infraestrutura para melhorias no sistema viário da região.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pelo qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Exmo. Sr.
CLAUDINEI DA ROCHA CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Franca
FRANCA (SP)



PROJETO DE LEI Nº / 2022

Dispõe sobre alteração da afetação de áreas integrantes do Sistema de Recreio do loteamento denominado “Jardim Aeroporto” e do Sistema de Lazer do loteamento denominado “Jardim Aeroporto III” e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a afetação da área pública contendo 2.544,38m², que constitui parte do sistema de recreio do loteamento denominado “Jardim Aeroporto”, integrante da quadra n.º 29, na forma descrita no Anexo I desta lei e nos seguintes termos:

- I. desafeta-se da categoria de bem público de uso comum do povo- sistema de recreio;
- II. afeta-se para a categoria de bem público de uso comum do povo- sistema viário.

Art.2º Fica alterada a afetação da área pública contendo 5.128,91m², que constitui parte do sistema de lazer do loteamento denominado “Jardim Aeroporto III”, integrante da quadra n.º 01, na forma descrita no Anexo II desta lei e nos seguintes termos:

- I. desafeta-se da categoria de bem público de uso comum do povo- sistema de lazer;
- II. afeta-se para a categoria de bem público de uso comum do povo- sistema viário.

Art. 3º As modificações e alterações objeto desta lei, têm como finalidade, atribuir às referidas áreas, efetiva, apropriada, racional e adequada utilização públicas e propiciar a regularização do sistema viário do local, em especial a alteração do traçado e o alargamento da Avenida Euclides Vieira Coelho.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2022.

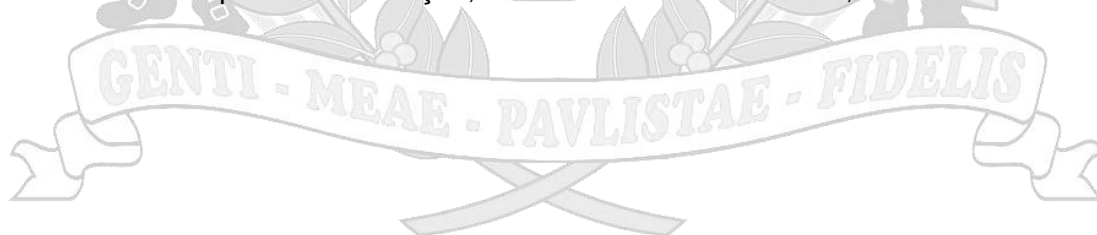
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO



ANEXO I

Parte do Sistema de Recreio – designada Área “B” – Quadra nº 29 – Jardim Aeroporto

Imóvel: um terreno situado neste município comarca e 1º circunscrição imobiliária de Franca/SP, constituída de parte do Sistema de Recreio, designado “Área B”, da quadra 29, do loteamento denominado Jardim Aeroporto, com suas medidas e confrontações, assim descrita: inicia-se no alinhamento da Avenida Carlos Roberto Haddad e segue numa distância de 7,83 metros, daí deflete à direita, pelo alinhamento da Avenida Carlos Roberto Haddad e confrontando com parte do Sistema de Recreio designada “Área A”, quadra nº 29 do loteamento denominado jardim aeroporto, segue com raio de 9,60 metros e arco de círculo de 14,43 metros, daí à esquerda, pelo referido alinhamento projetado desta avenida, na mesma confrontação, numa distância de 9,32 metros; daí à esquerda, pelo alinhamento projetado desta avenida, na mesma confrontação, com raio de 77,50 metros e arco de círculo de 24,26 metros, daí à esquerda, ainda pelo alinhamento projetado desta avenida, na mesma confrontação numa distância de 308,59 metros, daí deflete à direita, confrontando com parte do sistema de lazer, designada “Área B”, quadra 01 do loteamento denominado, Jardim Aeroporto III, numa distância de 8,03 metros, daí deflete à direita, pelo alinhamento da avenida Euclides Vieira Coelho e nesta confrontação, numa distância de 318,00 metros; daí deflete à esquerda, pelo alinhamento desta avenida e confrontando ainda com esta avenida, numa distância de 10,50 metros; daí deflete à direita numa distância de 10,00 metros; daí deflete à direita, numa distância de 31,50 metros, confrontando nesses trechos com a Avenida Carlos Roberto Haddad, até o ponto onde teve início e finda a presente descrição, encerrando a área de 2.544,38m².





ANEXO II

Parte do Sistema de Lazer – designada Área “B” – Quadra nº 01 – Jardim Aeroporto III

Imóvel: um terreno situado neste município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Franca/SP, constituída de Parte do Sistema de Lazer - designada “Área B” da quadra nº 01, do loteamento denominado Jardim Aeroporto III, com suas medidas e confrontações, assim descrito: Inicia-se no alinhamento da Avenida Euclides Vieira Coelho, na divisa com parte do Sistema de Recreio, designada “Área B” da quadra 29 do loteamento denominado jardim Aeroporto, daí segue pelo alinhamento desta Avenida, numa distância de 278,00 metros, daí, deflete à esquerda, pelo alinhamento da Rua Geraldo Bassoteli, uma distância de 172,81 metros; daí, `esquerda, pelo alinhamento desta Rua em concordância com a Avenida Cesar Martins Pirajá, com raio de 9,00 metros e arco de círculo de 7,85 metros; daí, à esquerda, pelo alinhamento desta Avenida, numa distância de 38,57 metros; daí, deflete à esquerda, pelo alinhamento projetado desta Avenida, em concordância com a Rotatória, confrontando com parte do Sistema de Lazer, designada “Área B”, da quadra 01, do loteamento denominado Jardim aeroporto III, segue com raio de 17,50 metros e arco de círculo de 21,65 metros; daí, segue à esquerda pelo referido alinhamento projetado em concordância com esta rotatória na mesma confrontação, com raio de 27,00 metros e arco de círculo de 33,88 metros, daí à direita, pelo referido alinhamento projetado em concordância com a citada rotatória, na mesma confrontação, com raio de 17,50 metros e arco de círculo de 15,59 metros, daí, à direita, segue pelo referido alinhamento projetado, na mesma confrontação, numa distância de 90,06 metros; daí deflete à direita, pelo citado alinhamento projetado, em concordância com outra rotatória, confrontando com parte do sistema de Lazer, designada “Área B”, da quadra nº01 do loteamento denominado Jardim Aeroporto III, segue com raio de 17,50 metros e arco de círculo de 19,17 metros; daí à esquerda, pelo referido alinhamento projetado, em concordância com a Rotatória, na mesma confrontação, com raio de 25 metros e arco de círculo de 21,46 metros; dai, à direita, ainda pelo referido alinhamento projetado, em concordância coma a citada rotatória, na mesma confrontação segue com raio de 17,50 metros e arco de círculo de 23,36 metros, daí, deflete à direita pelo alinhamento projetado da Avenida Euclides Vieira Coelho, ainda na mesma confrontação, numa distância de 220,62 metros; daí deflete à esquerda, confrontando com parto do Sistema de Recreio, designado “Área B” da quadra 29, do loteamento denominado Jardim Aeroporto, numa distância de 8,03 metros, até o ponto onde teve início e finda a presente descrição, encerrando uma área de 5.128,91m².

Matrícula

56.598

Ficha

01

FRANCA, 25 de setembro de 19 95.

IMÓVEL:— "SISTEMA DE LAZER", situado nesta cidade de Franca, 1.º subdis-
trito, no loteamento denominado JARDIM AEROPORTO III, composto da quadra
01, assim descrito:— Formada pela Rua 01, Avenida "A" e Jardim Aeroporto
e Jardim Aeroporto I, área destinada à Sistema de Lazer, com uma área to-
tal de 40.121,08ms2. Os cantos serão arredondados numa linha curva com um
raio mínimo de 9,00m. Para fins de orientação das divisas, a posição será
para quem se coloca de costas para a via pública e olha para o imóvel.
Localizado na Avenida A, lado par, esquina com a rua 1, assim descrito:—
com frente para a Avenida A, mede 94,81m.; daí numa linha curva com um
raio de 9,00m. mede 7,85m. do lado direito, confrontando com o Jardim Ae-
roporto I, mede 315,00m. do lado esquerdo confrontando com a rua 1, mede
172,81m. e nos fundos confrontando com o Jardim Aeroporto, mede 278,00m.,
encerrando uma área total de 40.121,08ms2.

PROPRIETARIO:— MUNICIPIO DE FRANCA, inscrito no CGC/MF n.
47.970.769/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR:— R.01 da matrícula n. 29.650, feito em 26 de dezembro
de 1.983.

O OFICIAL:—

Maria Dêlminda Paschoal de Fátima
MARIA DÉLMINDA PASCHOAL DE FÁTIMA
Substituta do Oficial

AV.1/56.598— em 25 de setembro de 1.995.

A presente matrícula foi aberta ex-officio, nos termos do artigo 213, pa-
rágrafo 1.º da Lei 6.015/73.

A(O) escrevente:—

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente autorizada

Matricula

Ficha

Verso